

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ CAMPUS CENTRO OESTE – DONA LINDU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS

EDITAL Nº 01/2015 – RETIFICADO

A Coordenação doPROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, do Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del Rei —UFSJ—, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao seu Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, referente ao período de março de 2016 a fevereiro de2018, observando os aspectos a seguir nomeados.

1 DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será 21(vinte e uma) sendo três3 (três)vagas para a área de Doenças Infecciosas e Parasitárias, 6 (seis) vagas para a área de Substâncias Bioativas e 10 (dez) vagas para a área de Saúde Coletiva, vinculadas às áreas de concentração e orientadores credenciados pelo Programa.

Parágrafo único Poderá ocorrer transposição de vagas entre as áreas caso estas não sejam preenchidas.

2 DAS INSCRIÇÕES

- Art. 2º As inscrições serão realizadas no período de 26 a 27 de outubrode 2015, das 9h às 11h, e de 14h às 16 h.
- **Art. 3º** As inscrições serão realizadas na Sala 301 do Prédio da Biblioteca do *Campus*Centro Oeste Dona Linduda Universidade Federal de São João del Rei, localizado à Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis MG, CEP 35501-296;

Parágrafo único Informações adicionais, podem ser obtidas pelo telefone (37) 3221-1402; *e-mail* ppgcs@ufsj.edu.br; e *homepage* http://www.ufsj.edu.br/ppgcsconforme disponibilidade do provedorinstitucional de internet.

2.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **Art. 4º** Poderão se inscrever candidatos graduados em cursos da área das Ciências da Saúde, Biológicas, Química, e/ou Estatística, sendo, neste último caso, necessária a comprovação de experiência na área da Saúde, sendoportadores de diploma de nível superior graduação de duração plena, emitido porinstituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.
- **§ 1º** Também poderão se inscrever, no presente processo seletivo, concluintes do último semestre ou ano dos cursos especificados no *caput* desse artigo, de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.
- § 2º Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação, porinstituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.
- **Art. 5º** A inscrição será feita mediante requerimento através do preenchimento de formulário próprio, que se encontra disponível na *homepage* do Programa(http://www.ufsj.edu.br/ppgcs), assinado pelo candidato ou por seu representante legal, acompanhado dos seguintes documentos:
 - Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade; CPF; título de eleitor e comprovante de quitação com a
 Justiça Eleitoral, no caso de brasileiros; certificado de reservista quando couber; passaporte e visto de
 permanência no caso de candidatos estrangeiros;
 - II. Cópia da Certidão de Registro civil (nascimento ou casamento)
 - III. Cópias do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitidos pela Instituição onde o título foi obtido;
 - IV. Atestado de previsão de conclusão de curso, emitido por instituição onde o candidato está matriculado, no caso de candidatos concluintes de curso de graduação (§ 1º do Art. 4º deste Edital);
 - Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
 - VI. Uma fotografia recente tamanho 3x4;
 - VII. Curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias autenticadas dos títulos e atividades relacionados;
 - VIII. Original e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou cópia autenticada.

- § 1ºNo momento da inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em Cartório ou acompanhados dos originais para a devida autenticação no momento da inscrição, com exceção dos comprovantes do *CurrículoLattes*.
- § 2ºNo dia 15 de fevereiro de 2016, das 08h às12h, na Sala 301 do Prédio da Biblioteca do Campus Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del Rei, localizado à Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis MG, os candidatos aprovados para a 4ª etapa do Processo Seletivo (entrevista) deverão apresentar os originais dos comprovantes do *Currículo lattes*, conforme artigo 5º do presente edital.
- § 3ºO candidato que for aprovado para a entrevista e não trouxer os originais para autenticação dos comprovantes do CurrículoLattesnão receberão apontuação referente a estas atividades não documentadas.
- § 4º Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá pagar a taxa de R\$ 110,00 (cento de dez) mediante o preenchimento de GRU (Guia de Recolhimento da União) de acordo com os seguintes códigos:

□UG: 154069 □Gestão: 15276

□Nome do favorecido: Fundação Universidade de São João Del-Rei

□Código do recolhimento: 288837

☐ Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público

□Número de referência: 201122017

□CPF: do candidato
□Nome: do candidato
□Valor principal: R\$ 110,00
□Valor total: R\$ 110,00.

- □O preenchimento da GRU deve ser feito por meio da página do Tesouro Nacional no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e o seu pagamento só poderá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil.
- § 5º A isenção do pagamento de taxa de inscrição poderá ser solicitada por candidato de baixa renda, nos termos dos Decretos 6.593/08 e 6.135/07, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal (outras informações no endereço www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico).
- 5.1 A isenção deverá ser solicitada nos **dias 15 e 16 de outubrode2015**, mediante formulário de isenção, disponível na *homepage* do Programa(http://www.ufsj.edu.br/ppgcs), com a indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, atribuído pelo CadÚnico. O NIS é pessoal e intransferível.
- 5.2 O candidato que não preencher corretamente a Ficha de Isenção terá seu pedido de isenção indeferido para fins deste Processo Seletivo.
- 5.3 A isenção será deferida caso o NIS seja validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico e o resultado será divulgado no dia 23de outubrode 2015na *homepage* do Programa. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 5.4O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** deverá efetivar a inscrição no Processo Seletivo conforme disposto no item 2.1 deste Edital.
- 5.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido** deverá efetivar a inscrição e efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal, conforme disposto no **Art. 2º** desteEdital.
- 5.6 O candidato que tiver a sua solicitação de isenção indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.
- Art. 6º Será admitida a inscrição por intermédio de procurador, com poderes específicos (procuração simples).
- **Art.** 7º Será admitida a inscrição via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa, desde que o pedido seja postado até o último dia do prazo de inscrição previsto no Art. 2º deste Edital, encaminhado à Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde no endereço citado no Art. 3º deste Edital.

Parágrafo único - No caso da inscrição por via postal, todos os documentos, incluindo os comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

2.2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

- **Art. 8º** Os pedidos de inscrição serão previamente analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde, para a verificação do cumprimento dos requisitos.
- **Art. 9º** A homologação das inscrições pela Comissão de Seleção do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde, será publicada na *homepage*, até dia 03 de novembro de 2015.

Parágrafo único - O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento dirigido ao Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde, no prazo de até 72 horas, contadas a partir da publicação do resultado da homologaçãona *homepage* do Programa.

3 DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

- **Art. 10** A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado, e constará de 4 (quatro) etapas:
 - Avaliação escrita com questões fechadas de conteúdo específico na área de concentração a ser escolhida pelo candidato no momento da inscrição;
 - II. Avaliação escrita constando de compreensão de texto científico na língua inglesa;
 - III. Avaliação escrita com questões abertas de conteúdo específico na área de concentração escolhida pelo candidato no momento da inscrição;
 - IV. Entrevista oral com o candidato para avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o Anexo I deste Edital, do histórico escolar, sendo observada também a afinidade do candidato com a área de concentração escolhida, e disponibilidade para dedicação ao curso;
- § 1º A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- § 2º Para fins de avaliação do *Curriculum*, serão consideradas as atividades, devidamente comprovadas, compatíveis com a área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde escolhida pelo candidato no ato da inscrição.
- **Art. 11** O processo seletivo ocorrerá em quatro etapas conforme calendário a seguir especificado. Todas as etapas serão realizadas no Campus Centro-Oeste da UFSJ, Divinópolis, MG. A sala de realização dessas etapas será divulgada previamente na homepage do Programa. O candidato poderá recorrer do resultado de qualquer etapa em até 72 horas contadasa partir da divulgação do resultado de cada uma delas, mediante requerimento escrito entregue na secretaria do curso, na Sala 301 do Prédio da Biblioteca do Campus Centro Oeste Dona Lindu, localizado à Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis MG, CEP 35501-296.
- § 1º A primeiraetapa consistirá na realização de uma avaliação escrita com 20 (vinte) questões fechadas, eliminatória e classificatória, no dia 13 de novembro de 2015 das 08h às 11h. Esta avaliação terá como base o programa e a bibliografia que se encontram no Anexo II deste edital. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima para aprovação 6,0 (seis).
- § 2º A segunda etapa consistirá na realização de uma avaliação escrita de proficiência em inglês, de caráter não eliminatório e classificatório, nodia **09de dezembro de2015, das 09h às 12h**, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis).
- § 3º A terceira etapa consistirá em uma avaliação escrita, com questões abertas, de conteúdo específico, a ser realizada no dia 09 de dezembrode2015, das14h às 17h. Esta avaliação terá como base o programa e a bibliografia que se encontram no Anexo II deste edital. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima para aprovação 6,0 (seis).
- § 4º A quarta etapa consistirá em entrevista do candidato com a Comissão de Seleção a ser realizada entre osdias 16e 19de fevereirode 2016(manhã e tarde), de acordo com o calendário e local a serem divulgados. A entrevista será baseada na apreciação do *Curriculum vitae*, nos documentos referentes à história acadêmica e profissional do candidato, interesse em pesquisa e pós-graduação, assim como disponibilidade de tempo para dedicação às atividades do Programa. Todas as entrevistas serão gravadas. Cada candidato comparecerá apenas um dia, conforme escala e locais divulgados no dia 05de fevereirode 2016 na *homepage* do programa. O candidato que não comparecer à entrevista, no dia e hora marcados, será automaticamente eliminado do concurso. Esta etapa é de caráter classificatório.
- § 5º Será permitido o uso de modelo atômico e calculadora (uso individual) durante a realização das provas específicas (etapas I e III). Será expressamente proibido o uso de celulares, *smartphones*, *tablets* ou qualquer outro dispositivo eletrônico que possibilite comunicação em qualquer uma das etapas do processo seletivo regido pelo presente edital.
- Art. 12 Na prova de proficiência em língua inglesa será permitido o uso de dicionário impresso.

Parágrafo único: Os candidatos poderão apresentar documento válido comprobatório de aprovação na prova de proficiência em Língua Inglesa do CENEX-FALE/UFMG (Centro de Extensão da Faculdade de Letras da UFMG) para dispensa da realização da prova a ser realizada na segunda etapa do presente edital (Art. 11, parágrafo 2°). Este comprovante deverá ser apresentado no **dia 09/12/2015**, entre as 8 e 9 horas, na Sala 301 do Prédio da Biblioteca do Campus Centro Oeste Dona Lindu, localizado à Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis - MG, CEP 35501-296.

- **Art. 13** Será considerado aprovadono processo seletivo para o mestrado em Ciências da Saúde o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 6,0 (seis).
- § 1º A nota final dos candidatos será calculada segundo a média aritmética simples das notas obtidas nas avaliações descritas para as etapasI, III e IV do presente processo seletivo (Art. 11), ou seja, avaliação dequestões fechadas, avaliação de conteúdo específico com questões abertas e entrevista, respectivamente;
- § 2º Os candidatos que não forem aprovados na prova de proficiência em língua inglesa serão eliminados do processo seletivo.
- § 3ºO candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas por área de concentração, de acordo com o Art. 1º do presente Edital.
- **Art. 14** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, de acordo com a nota final, preencherem o número de vagas oferecidas por área de concentração previstas no Art. 1°deste Edital, sem ultrapassar o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art 1° desse edital, estas poderão ficar sem preenchimento no final do processo seletivo.

4 DO RESULTADO E RECURSOS

Art. 15 O Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde divulgará os resultados das diferentes etapas do processo seletivo segundo o cronograma abaixo:

- 17 de novembro de 2015 resultado da avaliação escrita com questões fechadas de conteúdo específico;
- 14 de dezembro de 2015 resultado da avaliação escrita com questões abertas de conteúdo específico e da prova escrita de proficiência em inglês;
- 22 de fevereiro de 2016 resultado da entrevista

Art. 16 O candidato poderá recorrer do resultado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no prazo de até 72 horas,contadas a partir da publicação dos resultados.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- **Art. 17** O resultado final será homologado pelo Colegiado, sendo publicado na Secretaria do Programa do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, até o dia **26 de fevereiro de 2016**.

6 DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 18 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Parágrafo único No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 4º, o candidato só poderá se matricular caso já tenha concluído a graduação.

- **Art. 19** A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, de acordo com o calendário da Pós Graduação da UFSJ, a ser divulgado pela Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação Prope da UFSJ;
- § 1ºNo ato da matrícula não poderá haver nenhuma pendência em relação à entrega de documentos.
- § 2º Caso sejam selecionados, os candidatos serão admitidos no presente Programa de Pós-graduação, desde que no período da matrícula inicial tenham concluído, pela integralização de todos os créditos, seus respectivos cursos de graduação.
- § 3º Em caso de desistência da matrícula será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação.
- Art. 20 A previsão para o início do curso é março de 2016.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 21 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- Art. 22 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - I Faltar a qualquer etapa do processo seletivo;
 - II Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.
- Art. 23 O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em2016.
- **Art. 24** As bolsas disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.
- **Art. 25** As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste edital.
- **Art. 26** Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos. O candidato que não estiver presente quando da chamada para a Entrevista não participará dessa etapa e será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.
- **Art. 27** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.
- Art. 28 O candidato portador de necessidades especiais, temporárias ou definitivas, para participação na seleção deverá apresentar laudo médico comprobatório no ato da inscrição.
- § 1ºSomente será permitido o uso de aparelho auditivo aquele candidato que tiver comprovada necessidade auditiva no ato da inscrição. O aparelho poderá ser utilizado somente nos momentos determinados pela banca, em que seja necessária a comunicação verbal entre eles.
- § 2ºA presença de acompanhante ao portador de necessidades especiais nos locais de prova, em nenhuma hipótese, será permitida. O candidato será definitivamente acompanhado pela banca examinadora ou pessoa designada por ela.
- Art. 29 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

Divinópolis,05 de outubro de 2015.

ProfDr Fernando de Pilla Varotti

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

Universidade Federal de São João del Rei



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ CAMPUS CENTRO OESTE – DONA LINDU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS

ANEXO I - EDITAL Nº. 001/2015

Itens a serem considerados para fins de avaliação do *Curriculum vitae* no processo de seleção referente ao EDITAL Nº 01/2015 da Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde do Campus Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del Rei, de acordo com documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

Atividade

Orientação em andamento de monitoria

Orientação de monitoria concluída

Orientação em andamento de trabalho de conclusão de curso

Orientação de trabalho de conclusão de curso concluída

Orientação de estágios e/ou preceptorias em andamento

Orientação de estágios e/ou preceptorias concluída

Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento

Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico sem financiamento de agências de fomento, e desenvolvido em Instituições oficiais de Ensino e/ou Pesquisa.

Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com a área de Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde(internacional)

Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com área de Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde (nacional)

Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com área de Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde (regional ou local)

Participação em eventos científicos compatíveis com área de Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde

Participação como Bolsista ou Bolsista Colaborador de Iniciação Científica

Bolsista de Aperfeiçoamento

Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação

Participação em estágio extracurricular (carga horária mínima de 120hpor estágio)

Docente de graduação

Docente de ensino médio

Docente de ensino fundamental

Curso de especialização ou de aperfeiçoamento compatíveis com a área de Ciências Biológicas e/ou da Saúdecertificados por Instituições de Nível Superior reconhecidas pelo MEC

Curso de atualização em área compatível com Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde(mínimo de 40h)

Cursos e minicursos em área compatível com Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde(mínimo de 8h)

Artigo completo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN

Artigo completo em periódico especializado de circulação nacional e regional com ISSN

Capítulo de livro publicado por editora com ISBN

Livro publicado por editora com ISBN (texto integral)

Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação

Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito nacional, regional ou local, em qualquer forma de publicação

Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação

Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação

Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação

Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional

Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional e regional	
Apresentação de trabalho em evento científico local	
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito internacional	
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito nacional	
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito regional	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ CAMPUS CENTRO OESTE – DONA LINDU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS

ANEXO II - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA - EDITAL Nº. 001/2015 AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Área de concentração – Doenças Infecciosas e Parasitárias

Programa

- 1. Malária
- 2. Leishmanioses
- 3. Doença de Chagas
- 4. Amebíase
- 5. Esquistossomose
- 6. Características gerais, multiplicação, patogenia e classificação dos virus
- 7. Diagnóstico laboratorial de doenças virais
- 8. Dengue e Febre Amarela
- 9. Métodos de controle microbiano
- 10. Epidemiologia: Introdução e Conceitos

Bibliografia sugerida:

- 1. NEVES, D.P.;SOUZA, A.L.; LINARDI, P.M.; VITOR, R.W.A. **Parasitologia Humana**. Ed. Atheneu, 12^a ed., 2011.
- 2. REY, L. Parasitologia. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 4ª edição, 2008.
- 3. AMATO NETO, V.; GRYSCHEK, R.C.B.; AMATO, V.S.; TUON, F.F. Parasitologia Uma Abordagem Clínica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- 4. MURRAY, P.R.; ROSENTHAL, K.S.; PFALLER, M.A. Microbiologia Médica. Ed. Elsevier, 7^a ed.; 2014.
- 5. JAWETZ, E. et al., Microbiologia Médica. Ed. Lange, 26^a ed.; 2014.
- 6. SANTOS, N.S.O.; ROMANOS, M.T.V.; WIGG, M.D. **Introdução à Virologia Humana**. Guanabara Koogan. 2ª edição. 2008. 248p.

Área de concentração – Substâncias Bioativas

Linha de Pesquisa - Bioquímica e Biologia Molecular

- 1. Proteínas: Composição, estrutura, desnaturação, enovelamento e função.
- 2. Enzimas: Conceitos básicos, cinética, reações enzimáticas e inibição enzimática.
- 3. Carboidratos: Composição, estrutura, glicoconjugados, função.
- 4. Lipídeos: composição, estrutura, função, membranas biológicas e transporte.
- Ácidos nucléicos: Composição, estrutura, função, fluxo da informação genética, genes, cromossomos, regulação da expressão gênica.

Bibliografia sugerida:

- 1- LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. **Princípios de Bioquímica**. Ed. Sarvier, 4ª edição; 2006. **Capítulos**: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 24, 25, 26, 27, 28.
- 2- STRYER, L. **Bioquímica.** Ed. Guanabara Koogan; 6ª edição 2008. **Capítulos**: 2, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 28, 29, 30, 31, 33, 34.

Linha de Pesquisa - Substâncias Bioativas

- 1. Fórmulas, equações e estequiometria.
- 2. Estereoquímica.
- 3. Reações Iônicas.
- 4. Alcanos, Cicloalcanos: Conformações.

5. Compostos carbonílicos: aldeídos e cetonas.

Bibliografia sugerida:

- 1- RUSSEL, J.B. Química Geral. vol. 1. 2ª Ed. 2006. Capítulo: 2.
- 2- SOLOMONS, T.W. GRAHAM. Química Orgânica. vol. 1 e 2, 9a Ed. 2009. Capítulos: 4, 5, 6, 7, 8, 16, 17.

Área de concentração - Saúde Coletiva

Programa

- 1. Usos da Epidemiologia
- 2. Epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis
- 3. Medidas de ocorrência: morbidade e mortalidade
- 4. Medidas de associação e de impacto
- 5. Delineamentos de estudos epidemiológicos
- 6. Validade e Confiabilidade de testes diagnósticos
- 7. Conceitos básicos em estatística
- 8. Farmacoepidemiologia
- 9. Vigilância Epidemiológica
- 10. Saúde Baseada em Evidência

Bibliografia sugerida:

- 1- Medronho RA. EpidemiologiaEpidemiologia (2. ed). São Paulo, ed.: Atheneu, 2009. p. 103-121.
- 2- Gordis L. Epidemiology. 5th ed. Elsevier; 2014
- 3- Paim J. et al. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. The Lancet [publicado online], 2011. Disponível emhttp://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf
- 4- Ugá, MAD e Porto SM. Financiamento e Alocação de Recursos em Saúde no Brasil. In: Giovanella et al (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 13, 473-505, 2008.
- 5- Bahia L, Scheffer M. Planos e Seguros Privados de Saúde. In Giovanella et al (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 14, 507-543, 2008
- 6- Giovanella L, Mendonça MHM. Atenção Primária a Saúde In: Giovanella et al (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 16, 575-625, 2008.
- 7- Mendes EV. As redes de atenção à saúde. Belo Horizonte: Escola de Saúde Pública de Minas Gerais; 2009.Capítulo 1,2,3. Disponível em http://www.conass.org.br/pdf/Redes de Atencao.pdf
- 8- Acurcio FA. Medicamentos: Políticas, Assistência Farmacêutica, Farmacoepidemiologia e Farmacoeconomia. Políticas de Medicamentos e assistência farmacêutica; Aspectos conceituais e abordagens metodológicas em farmacoepidemiologia
- 9- Osorio-de-Castro CGS, Luiza VL, Castilho SR, Oliveira MAO, Jaramillo NJ, organizadoras. Assistência Farmacêutica: gestão e prática para profissionais da saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2014. 469 p. ISBN: 978-85-7541-442-2.
- 10- Soares, J. F., Siqueira, A. L. (2002) Introdução à Estatística Médica. COOPMED. ISBN: 85-85002-55-7.